



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA**

<b>1- Unidade (TRF1 ou SJXX):</b>	SJRR		
<b>2- Ciclo de Planejamento</b> (exemplo, Planej 2015/2020):	Planej 2015/2020	<b>3- Data:</b>	12/07/2019
<b>4- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:</b>			
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest):			
8529675			
<b>5 - Execução das iniciativas estratégicas</b> (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):			
<b>Plano de Ação:</b>	<b>Seleção e Classificação das Iniciativas:</b>	<b>Painel de Contribuição:</b>	
8529584	8529598	8529675	
<b>6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais</b> (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):			
Nome da iniciativa:	% execução	Documentada SIM ou NÃO	
1-Impulso à Meta 4	100%	SIM	
2-Compra de canecas ecológicas	100%	SIM	
.....			
<b>7 - Destaques da execução da Estratégia</b> (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):			
<b>Com relação às Metas:</b>			
1- Maior implementação de ações estratégicas pelos servidores e diretores das varas desde 2018.			
2- Acompanhamento efetivo dos dados do e-Siest.			
3- Participação da maioria dos diretores de vara nas Reuniões de Análise da Estratégia.			
<b>Com relação às Inicitivas Estratégicas:</b>			
1- Formalização e documentação de mais iniciativas estratégicas que já estavam sendo implementadas.			
2- Melhoria da maturidade em gestão de projetos.			

<b>Com relação ao Plano de Logística Sustentável:</b>
<p>1- Troca da iluminação por lâmpadas de LED  2- Substituição de condicionadores de ar para a tecnologia <i>inverter</i>.  3- Implantação de canecas ecológicas em substituição aos copos descartáveis.</p>
<b>8 - Dificuldades para da execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):</b>
<b>Com relação às Metas:</b>
<p>1-Dificuldades enfrentadas por inconsistências no e-Siest, pois os resultados ainda estão em homologação em julho de 2019 (principalmente Meta 5)  2-Inconsistências nas metas 3, 4, 5 e 8  3-Escassez de recursos humanos (Servidores, estagiários e prestadores);  4-Falta de incentivo/recompensas para o cumprimento das metas.</p>
<b>Com relação às Inicitivas Estratégicas:</b>
<p>1-Contingenciamento orçamentário  2-Estágio inicial de maturidade em gestão estratégica  3-Falta de recursos para capacitação</p>
<b>Com relação ao Plano de Logística Sustentável:</b>
<p>1-Estágio inicial de maturidade em gestão sustentável.</p>
<b>9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:</b>
<p>Conforme relatório apresentado, verifica-se que a situação da Seção Judiciária de Roraima apresenta melhoria gradual com relação a execução da Estratégia, com perspectivas de possível execução total da estratégia até o fim de 2019.</p> <p>Os diretores de varas que participam das RAE's têm sugerido correções ns erros no e-Siest e verificação de formas alternativas de incentivo aos contemplados com os Selos Estratégia em Ação. Os principais problemas apresentados são inconsistências no e-Siest pois, segundo os diretores, é difícil orientar o trabalho com base nos dados do sistema visto que ainda estão em homologação e muitas vezes não representam a realidade.</p> <p>Da parte administrativa vêm sendo tomadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilizar e envolver todas as áreas no cumprimento das metas;</li> <li>• Envolver o quadro de pessoal nas iniciativas estratégicas aprovadas em cada unidade da Seccional, reforçando o seu impacto direto no cumprimento de metas;</li> <li>• Promover ações estratégicas operacionais que não tenham custos orçamentários diretos.</li> </ul>



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Coelho Filho, Técnico Judiciário**, em 12/07/2019, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 12/07/2019, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8529679** e o código CRC **84C56AE0**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - [www.trf1.jus.br/sjrr/](http://www.trf1.jus.br/sjrr/)  
0014713-07.2019.4.01.8000

8529679v8